



R E S O L U Ç Ã O Nº 032/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 05/08/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova “*ad referendum*” o **Termo de Cooperação nº 001/2019-SETI/UEM**, objetivando a execução do **Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia (PROFAGROEC)** – Turma 06.

Considerando o contido do **Processo nº 1934/2019-PRO**;
considerando o **Parecer nº 280/2019-PJU**;
considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Geral da UEM;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” o **Termo de Cooperação nº 001/2019-SETI/UEM**, celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a UEM, objetivando a execução do **Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia (PROFAGROEC)** – Turma 06, bem como o **Plano de Trabalho**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de agosto de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)